



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 179

de 20 de março de 1969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr. \$ 685,21 (SEISCENTOS E OITENTA E / CINCO CRUZEIROS NOVOS E VINTE E UM CENTAVOS).

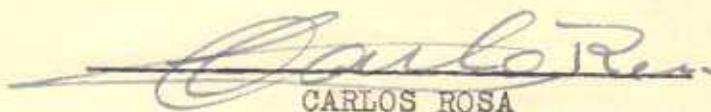
FAÇO saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secção da Despesa do Departamento da Fazenda, um crédito especial de NCr. \$ 685,21 (seiscentos e oitenta e cinco -/ cruzeiros novos e vinte e um centavos), para complementação / do pagamento da construção do prédio destinado a uma escola / rural, com uma sala de aula, na Fazenda Santa Maria, neste Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será -/ coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. O Secretário a faça publicar.



CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL